



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 12, 05 DE JULHO DE 1993

Altera o artigo 1º da Resolução nº 23/88 - CONSEPE

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e das competências definidas no Estatuto da Universidade, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 16/92 - CONSEPE;


R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 1º da Resolução nº 23/88-CONSEPE, de 27 de outubro de 1988, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Aprovar o Currículo Pleno do Curso de Licenciatura em Pedagogia com as Habilitações em Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau e Magistério para as Séries Iniciais do 1º Grau, que com esta é publicado, constando dos anexos I, II, e III".

Artigo 2º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA,
em Cuiabá, 05 de julho de 1993.


VALFREDO DA MOTA MENEZES
Presidente em exercício